



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 08.712.299/0001-19**

**2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para selecionar pessoal para o exercício temporário dos cargos de Psicólogo, Assistente Social, Oficineiro, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação do Edital nº 001/2018 conforme segue:

1. No item 9.3 do edital, Onde se lê:

9.3 Na hipótese de igualdade da nota do exame curricular, será utilizado como critério de desempate a idade dos candidatos, a favor do mais velho. E se mesmo assim permanecer a igualdade, será realizado sorteio.

Leia-se:

9.3 Na hipótese de igualdade da nota (empate) do exame curricular, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver comprovado maior tempo de experiência profissional na área do cargo pleiteada;
- c) tiver maior tempo de participação em cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área do cargo pleiteado;
- d) tiver maior idade;
- e) se ainda persistir o empate, será realizado sorteio.

2. O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta retificação;

3. Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação;

4. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

Cabeceiras, 20 de março de 2018.

Débora Gomes Eneias  
Presidente